



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 470/GDGCJ.GP, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no art. 36, inciso XI, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Encaminhar ao Congresso Nacional os projetos de lei que tratam da criação de cargos e funções no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, objeto dos processos n.ºs CSJT-48/2003-000-90-00.8 e CSJT-49/2003-000-90-00.2.

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho